



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 4243/2011

Data: 12/12/2011 Hora: 11:49:34
Requerente: ALOISIO FERREIRA SANTANA
Assunto: Emenda /3
Subassunto: Projeto de Lei /15.
1º Movimento: DIVISAO LEGISLATIVA

0000001829500042432011



OK





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA	
PROTOCOLO	
Processo Nº:	4243/2011
Data:	12/12/2011
Ass.:	Serra

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**ACRESCENTA O ART 238 - A AO DO PROJETO DE
LEI Nº. 115/2011, QUE PASSA A VIGORAR COM A
SEGUINTE REDAÇÃO.**

EMENDA Nº 13 AO PROJETO DE LEI Nº 115/11

Ementa:

Art. 1º. Acrescenta o Art 238 - A ao do Projeto de Lei Nº. 115/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 238 - A – Para a aprovação de loteamento abertos ou fechado, conjuntos habitacionais horizontais e ou verticais abertos e condomínios multifamiliar e unifamiliar, fica instituída a Consulta Prévia de Viabilidade de Ensino Médio, a ser emitida pela Secretaria de Estado de Educação

§ 1º – A falta da Consulta Prévia de Educação do Ensino Médio implicará na não aprovação do empreendimento.

§ 2º – As exigências que por ventura venham a ser feitas e constantes na consulta Prévia de Viabilidade do Ensino Médio são de responsabilidade do empreendedor.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 07 de dezembro de 2011.


ALOISIO FERREIRA SANTANA
Vereador – PSDC



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA:

Na medida em que a cidade vai ser horizontalizando, conquistando espaços antes tidos como rural, ampliando a malha urbana, vai se fazendo também necessários investimentos públicos em educação.

Os empreendedores até então não tem a responsabilidade de construir os equipamentos públicos necessários para atender a demanda, ficando tudo sob os ombros do poder público.

O que vimos hoje na educação é uma falta de vagas na rede estadual de ensino médio. Como a Prefeitura tem um número maior de escolas de ensino fundamenta, do que o estado de escolas de ensino médio, muitos jovens e adolescentes estão ficando pelo meio do caminho; ora por falta de salas de aula e de escolas e ora porque as mesmas estão distantes de suas residências.

Desta forma está se criando uma dicotomia: os que prosseguem na escola e os que abandonam a escola. Essa dicotomia por sua vez causa uma dissensão, que é uma contradição; pois teremos os com escolas e os sem escolas.

Isso é muito perigoso para uma cidade, pois sabemos que a educação é o grande instrumento de transformação da sociedade.

Portanto, seria mais do que justo os empreendedores imobiliários retirar parte do seu lucro para investir em estabelecimento de ensino.


ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
Vereador – PSDC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo Nº: 4243/2011

Data: 12/12/2011

Ass.: _____

A Divisão Legislativa da CMS.

Em, 12 de dezembro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

